

Câmara Municipal de Jundiaí



(proc. 28.098)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 705. DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Concede ao Prof. Dr. ADELQUI ATTIZZANI a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de outubro de 1999, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao *Prof. Dr. ADÉLQUI ATTIZZANI* a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove (06/10/1999).

WILMA CAMILO MANFRED

Diretora Legislativa

d1705.doc/gm